Superior Tribunal de Justiça

Edição nº 819 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 26 de Maio de 2011 Publicação: Sexta-feira, 27 de Maio de 2011

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE **MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 111 DE 12 DE MAIO DE 2011.

Credencia o "Curso de Aperfeiçoamento em Poder Judiciário", ministrado pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN).

DIRETOR-GERAL $\mathbf{D}\mathbf{A}$ **ESCOLA** NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o "Curso de Aperfeiçoamento em Poder Judiciário", com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN), nos termos do Processo nº 2011109 - Credenciamento.

> Ministro Cesar Asfor Rocha Diretor-Geral

Documento: 15692253 Página 1 de 1